



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PCS.SS.DLE.01.080425**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de materiais, bolsas e vestuário destinados ao uso dos agentes de endemias do município de Pacujá/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 10 305 0245 2. 029 Manutenção das Ações de Combate e Controle a Epidemiologia, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** RF COMERCIO & SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.794.593/0001-06, situada no endereço: Rua Conselheiro José Júlio, 617 - Letra T7 - Centro - Sobral/CE - CEP: 62.010-820, representada por Roosevelt da Fonseca Silva, inscrito(a) no CPF nº 478.067.703-30. **VALOR:** R\$ 62.577,23 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

PACUJÁ/CE, 15 de abril de 2025

DENYSANDRA ALVES DE ALMEIDA

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde